

INOVAÇÃO NAS INTIMAÇÕES DOS JEF's

Desde o dia 28/1, os servidores dos Juizados Especiais Federais (JEF's), no âmbito Seção Judiciária de São Paulo, estão utilizando uma ferramenta especialmente desenvolvida para viabilizar, de maneira prática e eficaz, a realização de intimações judiciais através do WhsApp. A novidade disponibilizada a todos os Juizados foi precedida pelo envio de um manual de utilização da ferramenta que, até o fechamento desta edição, não apresentou nenhum relato de problemas à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Trata-se de um programa alternativo que começou a ser desenvolvido em 2019 pelo seu "criador", o técnico judiciário especializado em informática, Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, que atua na área de suporte da Subseção de Bauru. Com perfil empreendedor, o servidor diz que, ao identificar dificuldades recorrentes dos colegas em suas atividades digitais, sempre que pode analisa e busca implementar novas soluções que ajudem no desenvolvimento das tarefas.

O técnico recorda que a ideia para desenvolver o programa surgiu após ele presenciar problemas enfrentados pelos servidores que atuavam no JEF. "Com uma certa frequência, realizando o suporte de informática, atendia chamados relacionados à problemas com o sistema de intimações por WhatsApp", conta.

Segundo Jessé, a ferramenta anteriormente usada pelos servidores tinha limitações como a necessidade de instalar o WhatsApp no desktop. "Sempre que surgia uma atualização, a solução de intimações parava de funcionar até que fosse novamente atualizada e depois reinstalada nas máquinas". Outro problema verificado era que o antigo

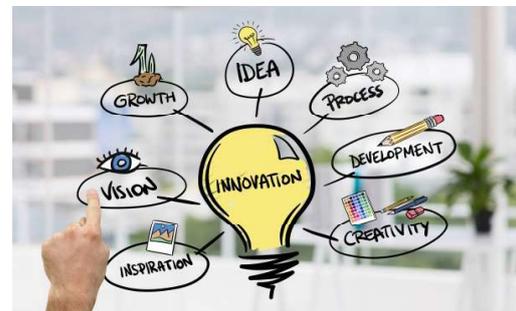
sistema não permitia um *feedback* das ações realizadas. "Para contornar essa questão, os servidores eram obrigados a usar um intervalo fixo, com um longo período de tempo entre cada envio, para evitar que uma nova intimação cancelasse a anterior que ainda estava sendo concluída. Com isso, o tempo total gasto na atividade era bem maior", explica.

Entra em campo a inovação

Após uma análise detalhada desses problemas, Jessé começou a desenvolver o software contando com o apoio da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação (IJuspLab), da qual é membro. A primeira etapa foi a leitura de diversos arquivos (txt) identificando as intimações contidas e relacionadas com seus respectivos destinatários, até constatar que essas informações estavam sendo devidamente identificadas e listadas para o processamento.

A etapa seguinte foi a do envio das mensagens. Como não podia mandá-las para os destinatários reais, o desenvolvedor implementou um modo "teste" que permitiu o envio de centenas de mensagens. Durante o processo, a função foi sendo aprimorada para ser mais ágil. "Diversas possibilidades de falhas no envio e erros foram sendo tratados, a fim de conferir o resultado mais confiável possível", avaliou.

A terceira etapa foi a de verificação para saber se as mensagens enviadas foram lidas pelos destinatários. "Essa foi a funcionalidade mais difícil de ser implementada, pois o WhatsApp Web não oferecia o recurso para relacionar cada mensagem ao número do processo e sua respectiva intimação", afirma.



A solução encontrada por Jessé foi gerar um *hash* identificador único do próprio texto e "injetá-lo" na respectiva mensagem a ser enviada. "Assim ficou fácil identificar as mensagens posteriormente, buscando o *hash* no WhatsApp Web e certificando que a mensagem listada no resultado da busca apresentava o status de lida".

Inicialmente a nova ferramenta passou a ser usada no JEF de Bauru. Após uma ocorrência que inviabilizou o uso do sistema anterior, Jessé foi contatado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3 (SETI) que havia tomado conhecimento sobre o uso de uma solução alternativa para as intimações. Após uma reunião que incluiu a coordenação dos JEF's, ficou estabelecido um período de testes em algumas localidades da JFSP. O resultado foi considerado positivo e culminou com a implementação da ferramenta nas demais subseções. "Não tenho a informação oficial de que todos os JEF's já estão usando a solução, mas tenho recebido vários e-mails de servidores para tirar alguma dúvida e outros com agradecimentos e até elogios à ferramenta", comemora. ■

A intimação judicial é uma notificação por escrito, emitida pelo juiz responsável por um processo. Pode recebê-la, a parte ativa, a passiva, um terceiro e até mesmo as testemunhas. De acordo com o art. 269 do Novo CPC: Art. 269. Intimação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo.